



Declaro que estou ciente dos Termos e Condições de Venda e os aceito integralmente

1. Confidencialidade

1.1 A Empresa participante do leilão virtual compromete-se a manter a confidencialidade de todas e quaisquer informações que venha a ter acesso no decorrer deste leilão, bem como a não divulgá-las após o encerramento do mesmo a quaisquer terceiros.

2. Aceitação dos Termos e Condições do Leilão

2.1 O leilão ocorrerá na modalidade on-line, com abertura prévia para lances, iniciando-se o encerramento no dia 20 de maio de 2026, às 14h, permanecendo aberto até o encerramento total dos lotes.

2.2 Os arrematantes que tiverem lotes em condicional deverão aguardar até a liberação dos mesmos, não podendo desistir da arrematação sob pena de incorrerem em penalidades.

2.3 Somente Pessoas Jurídicas previamente cadastradas até o dia 20 de maio de 2026 às 12 hs. poderão participar do leilão.

2.4 Os participantes receberão a liberação da senha para poderem acessar o Leilão On Line, e a Homologação.

2.5 Na Homologação não haverá disputa de lances, somente a confirmação do lance vencedor. A homologação dos lances será feita pelo Leiloeiro Oficial responsável pelo leilão.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  [leiloespeterlongo](#)



2.6 As Empresas deverão apresentar os seguintes documentos necessários para atualizarem e efetuarem os cadastros:

- Contrato Social
- Última Alteração no Contrato Social
- Cartão CNPJ
- Referências Bancárias
- Referências Comerciais
- Licença de Instalação e Funcionamento
- Licenças dos Órgãos Ambientais
- Relação de veículos/equipamentos/caçambas

2.7 Após os envio dos documentos e os procedimentos de cadastro junto ao site de leilão as Empresas poderão ter acesso ao leilão.

2.8 A senha de acesso só será enviada diretamente pelo site do leilão ao e-mail informado no momento do cadastro.

2.9 Na Homologação só será permitida a entrada de uma pessoa representante Legal da empresa vencedora.

2.10 Até o dia e data do leilão, quando necessário e exigido para a participação, a Empresa deverá deixar os cheques em branco referentes a comissão, taxa e caução quando houver, nominal ao Leiloeiro e a empresa vendedora, e assinará o Termo de Liberação da Senha, relação dos lotes com as observações e exigências para as retirada de cada material, e memorial descritivo, as quais deverão ser cumpridas pela empresa compradora. Os cheques somente serão preenchidos caso a empresa participante seja a vencedora. Os cheques não utilizados poderão ser retirados junto ao escritório. Os pagamentos poderão também serem substituídos após o término do leilão por transferências bancárias.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  [leiloespeterlongo](#)



2.11 A senha terá acesso a todos os lotes desde que tenha sido cumprido todas as exigências do cadastro, caso contrário, só dará acesso aos lotes que se enquadrarem ao cadastro apresentado. Os lotes podem sofrer alterações até o início do leilão. Confira sempre a descrição do lote no momento de efetuar os seus lances.

2.12 Fica autorizado o leiloeiro a recusar na homologação, qualquer oferta que a critério do Comitente Vendedor não se enquadre em seus critérios e necessidades.

2.13 No ato da arrematação o arrematante pagará 5% (cinco por cento) sobre o total como comissão do leiloeiro à vista, acrescidos das despesas de organização de acordo com o valor de cada lote arrematado conforme a tabela abaixo. **Atenção:** o pagamento da comissão é efetuado sobre a quantidade estimada vendida no leilão, a qual foi apresentada pelos vendedores, não havendo devolução da mesma no caso de diferença de geração à menor.

No ato da arrematação o arrematante pagará 5% (cinco por cento) sobre o total como comissão do leiloeiro à vista, acrescidos das despesas de organização de acordo com o valor de cada lote arrematado conforme tabela abaixo.

De R\$ 0 a R\$ 499,99 o valor de R\$ 70,00
 De R\$ 500,00 a R\$ 999,99 o valor de R\$ 140,00
 De R\$ 1.000,00 a R\$ 4.999,99 o valor de R\$ 500,00
 De R\$ 5.000,00 a R\$ 9.999,99 o valor de R\$ 1.000,00
 De R\$ 10.000,00 a R\$ 29.999,99 o valor de R\$ 2.000,00
 De R\$ 30.000,00 a R\$ 49.999,99 o valor de R\$ 3.000,00
 De R\$ 50.000,00 a R\$ 99.999,99 o valor de R\$ 4.000,00
 De R\$ 100.000,00 a R\$ 199.999,99 o valor de R\$ 5.000,00
 De R\$ 200.000,00 a R\$ 249.999,99 o valor de R\$ 6.500,00
 De R\$ 250.000,00 a R\$ 499.999,99 o valor de R\$ 8.000,00
 De R\$ 500.000,00 a R\$ 699.999,99 o valor de R\$ 25.000,00

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

📌 📷 leiloespeterlongo



De R\$ 700.000,00 a R\$ 899.999,99 o valor de R\$ 55.000,00
 De R\$ 900.000,00 a R\$ 1.199.999,99 o valor de R\$ 85.000,00
 De R\$ 1.200.000,00 a R\$ 1.499.999,99 o valor de R\$ 100.000,00
 De R\$ 1.500.000,00 em diante o valor de R\$ 118.000,00

O pagamento do material a ser retirado deverá ser feito diretamente a empresa vendedora, e à vista no momento da retirada do material.

2.14 Não será permitida a troca de nomes de arrematantes. Tire suas dúvidas antes da arrematação.

2.15 Os objetos deste leilão tratam-se de materiais já gerados para pronta retirada (sucata), ou ainda a serem gerados durante o período informado em cada lote.

ISENTO DE IPI E ICMS (DENTRO DO ESTADO RS).
 VENDA NO ESTADO CONFORME LOTE EXPOSTO E SEM GARANTIA.
 PODEM HAVER VARIAÇÕES NAS MEDIDAS APRESENTADAS
 ATENÇÃO AOS PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO DO LOTE. LEIA AS
 CONDIÇÕES DE VENDA NO ITEM 2.13 **.

VALOR DO LANCE A SER COTADO NO LEILÃO PELO VALOR DO KG. APÓS
 LEILÃO PAGAMENTO DA COMISSÃO E TAXA. PAGAMENTO DO MATERIAL
 DIRETAMENTE AO VENDEDOR CONTRA A RETIRADA. VENDA DO
 MATERIAL COMO SUCATA ISENTO DE IPI E ICMS PARA DENTRO DO
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. EM CASO DE ARREMATACÃO PARA
 FORA DO ESTADO DO RS, IMPOSTOS E RECOLHIMENTO POR CONTA DO
 COMPRADOR E MATERIAL SOMENTE RETIRADA APÓS APRESENTAÇÃO DA
 GUIA PAGA.

FRETE, E CARREGAMENTO POR CONTA DO COMPRADOR. (FOB).

2.16 As quantidades e os pesos dos materiais mencionados no site e no catálogo foram apresentados pelo vendedor, são sempre em valores aproximados, não havendo por parte

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
 CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
 ☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
 CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
 ☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
 ☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

📌 📷 leiloespeterlongo



da empresa vendedora qualquer responsabilidade pela entrega efetiva ao arrematante de quantidade certa e pré-determinada.

2.17 A empresa vendedora reserva para si o direito de não entregar os bens no todo ou em parte em razão da falta de geração quando for o caso, ou por motivo de força maior, incluindo caso necessário, a venda de bens a seus fornecedores, sem que esse fato dê direito ao comprador a qualquer tipo de pagamento ou indenização.

2.18 Os pagamentos dos materiais serão sempre à vista contra a retirada, ou mesmo antes deste momento juntamente com as taxas do leilão.

2.19 Os pagamentos deverão ser efetuados por transferências eletrônicas bancárias em conta ser informada pelos vendedores e leiloeiro, e sempre antes da retirada dos bens.

2.20 A retirada dos bens será feita de acordo com o cronograma determinado pelo vendedor, e principalmente quando se tratar de material sucata a gerar, independente da quantidade acumulada.

2.21 O comprador se responsabiliza pela retirada da totalidade dos bens que forem gerados no período definido, bem como de material já pronto e como lote único para a retirada, não podendo o comprador solicitar redução de preço de arremate a qualquer tempo, pois assim estará incorrendo em penalidade, perdendo os valores pagos a título de comissão, despesas de organização, e caução se houverem.

2.22 Não ocorrendo as retiradas de acordo com o programa estabelecido pelo vendedor para materiais de geração contínua, o comprador perderá o direito das retiradas ao respectivo leilão, além do que deixará de receber o valor correspondente a comissão de 5% e despesas de organização, perdendo-a em favor do leiloeiro, bem como o valor da caução em favor da empresa vendedora.

2.23 Para os bens sujeitos a pesagem, prevalecerá sempre o peso indicado pela balança do vendedor.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

  leiloespeterlongo

2.24 Os bens deverão ser retirados no estado que foram vendidos, não sendo permitida a transformação dos mesmos dentro do estabelecimento do vendedor ou onde o material se encontra. Entende-se por transformação qualquer modificação na forma, dimensão e aspecto dos bens. As empresas compradoras deverão atender as solicitações de colocação de caçambas, caixas, ou qualquer outro equipamento que seja solicitado tanto para acondicionamento do material a ser retirado, quanto para o fluxo necessário das retiradas quando isso for condição do lote arrematado.

2.25 As retiradas dos bens de geração contínua ou de lotes já prontos para a retirada deverão sempre ocorrer dentro do prazo fixado, e deverão ser levadas a efeito sob chamada, de acordo com a conveniência e as necessidades dos vendedores.

2.26 No ato do carregamento o comprador deverá trazer seus funcionários, os equipamentos de proteção individual (Luvas, Óculos, Sapatos de segurança e Protetor Auricular), de acordo com as normas exigidas pela legislação e pelo vendedor.

2.27 Os bens vendidos neste leilão são de inteira responsabilidade dos vendedores.

2.28 O usuário só terá acesso aos lotes que foram aprovados pelos comitentes vendedores, baseados nos dados do cadastro apresentado

2.29 Os comitentes vendedores reservam-se o direito de rever os preços de venda dos materiais a cada três meses em se tratando de sucatas e materiais a gerar em período futuro, baseando-se na oscilação do preço de mercado dos materiais similares. Não havendo concordância do arrematante nos valores reajustados, fica o vendedor liberado para realizar novo leilão para o acerto de preços, ou ainda a seu único critério dar qualquer destino ao referido material, perdendo o arrematante, os valores que haviam pago, como caução, comissão do leiloeiro e despesas de organização. Em caso de desistência por parte da empresa compradora, a mesma deverá manter as retiradas por um período de 30 dias. Caso não venha a efetuar as retiradas de acordo com as solicitações do vendedor, será excluído do cadastro de compradores. Qualquer redução nos valores praticados bem como desistências,

serão caracterizadas como penalidade, perdendo a empresa compradora os valores pagos como lote, caução e comissão.

2.30 Caso ocorram problemas com o link da Embratel ou qualquer outro problema que deixe o sistema indisponível, o leilão poderá ser prorrogado ou cancelado.

2.31 Declaramos que tivemos acesso e concordamos com as observações contidas nas descrições dos materiais de cada lote, os quais foram aceitos no momento do leilão, e que caso não venham a ser cumpridas tais exigências seremos passíveis de desclassificação.

2.32 Na eventualidade de existir uma interrupção na linha de produção em lotes de geração contínua, e se isto ocorrer por negligência do eventual comprador, as horas paradas serão calculadas pelos vendedores, e cobradas contra a empresa compradora. A reincidência acarretará em penalidades mais graves e até o descredenciamento do comprador.

2.33 Na Homologação Pública caso aconteça, o Leiloeiro, a seu exclusivo critério, poderá não classificar a empresa vencedora, cancelando assim as ofertas vencedoras.

2.34 A empresa compradora (comprador) deverá cumprir todas as disposições legais e normativas a relativas a proteção ambiental, especialmente, mas não se limitando, àquelas referentes a armazenamento, manuseio, transporte e destinação final dos materiais retirados. A empresa compradora (comprador) indenizará ao vendedor de todo e qualquer valor que esse venha desembolsar em decorrência da não observância pela empresa compradora das disposições legais relativas a proteção ambiental, tais como, mas não limitados a multas, condenações, custas processuais e honorários advocatícios e valores dispendidos em acordos. A empresa compradora (comprador) indenizará ainda ao vendedor por danos patrimoniais ou morais sofridos por essa última em decorrência da não observância pela empresa compradora (comprador) das disposições legais relativas a proteção ambiental, especialmente, mas não limitados a danos emergentes e, ou lucros cessantes decorrentes de interrupção de fornecimento por interdição do vendedor por motivos de ordem ambiental.

2.35 A empresa compradora deverá cumprir integralmente com as normas internas de segurança e meio ambiente expedidas pelos vendedores, bem como referente à permanência de terceiros nas instalações da Vendedora, também no que diz respeito à circulação de veículos nas dependências da Vendedora. A empresa compradora ainda se responsabilizará pelos danos de qualquer natureza, decorrentes de acidentes nas dependências da Vendedora, ocasionados por veículos de sua propriedade, por seus empregados, prepostos ou empresas contratadas que estejam a seu serviço.

2.36 Quando o lance mínimo e as ofertas de lance forem condicionais, ficarão sujeitas a posterior aprovação dos comitentes vendedores, não implicando em obrigação por parte do comitente vendedor em liberar o lote pelo valor condicional, e não podendo o arrematante desistir do lance condicional efetuado, devendo o mesmo aguardar a liberação ou não da oferta.

2.37 Os materiais deste leilão estavam disponíveis para a visitação, e serão vendidos no estado que se encontram. As fotos divulgadas no site e leilão, são meramente ilustrativas e podem não representar a real situação física do material. Não serão aceitas reclamações posteriores a arrematação quanto a característica e tipo do material uma vez que foram disponibilizados para a visitação.

2.38 As demais condições obedecerão o que dispõe o Dec. Federal 21.981 de 19 de outubro de 1932 com as alterações feitas pelo Dec. Lei 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regulam a profissão de Leiloeiro Oficial.

3. Penalidades

3.1 O licitante que ofereceu o lance vencedor e não cumprir as exigências do Comitente Vendedor, efetuar atrasos nas retiradas ou deixar de retirar as mercadorias, solicitar redução de preços, será excluído do cadastro de compradores/fornecedores, perdendo os



valores pagos tanto como caução e os 5% como comissão do leiloeiro e despesas de organização sobre todos os lotes arrematados.

3.2 Caso o licitante que tenha sido declarado vencedor não cumpra suas obrigações, será elegível automaticamente o licitante que ofereceu o segundo maior lance, estando este sujeito às mesmas penalidades previstas, sendo o mesmo critério aplicado ao licitante que tenha ofertado o terceiro maior lance no leilão. Caso o segundo ou o terceiro licitante não honrem com os valores ofertados, se enquadrará nas penalidades da condição **3.1**.

Declaro que estou ciente dos Termos e Condições de Venda e os aceito integralmente

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
☎ (54) 3028.5579 ☎ (54) 9 9191.0723
☎ (51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
☎ (47) 9 8806.6951

Paraná, PR
☎ (54) 3028.5579 ☎ (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

  [leiloespeterlongo](#)